

ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL  
DE ECONOMIA 13º REGIÃO AM,  
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022.

**MEMBROS PARTICIPANTES** - Conselheiros: Marcus Anselmo da Cunha Evangelista, Judah Torres Lima, Nelson Azevedo dos Santos, José Guilherme Fonseca de Azevedo, Denise Kassama Franco do Amaral, Waldeney de Castro Travassos, Ivan Araújo Salmito, e Inaldo Seixas Cruz. Estavam presentes na reunião o funcionário Profissional de Atendimento Eden Monteiro Progenio, a assessora jurídica do CORECON-AM, Dra. Carla Ferreira Mendes e o assessor contábil Bruno Oliveira. Foi designado para secretariar a presente reunião, o colaborador Eden Progenio Monteiro.

**ABERTURA** – Às treze horas e trinta minutos do dia trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, na modalidade presencial, realizou-se a 3ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia - 13ª Região - AM. Foi designado para presidir a sessão o presidente do CORECON-AM, o Economista Marcus Anselmo da Cunha Evangelista, que abrindo a reunião saudou os presentes.

Conforme a pauta da reunião e obedecendo o regimento interno, informou que todos os Conselheiros presentes poderão manifestar as suas ideias e prosseguiu com os seguintes assuntos:

**1. EXPEDIENTE: 1.1 - Leitura e Aprovação das Atas da 2ª Sessão Plenária Ordinária de 24 de fevereiro de 2022:** O Presidente questionou sobre a leitura e análise da ata mencionada e após não

haver manifestações a ata foi provada; **1.2 Apresentação de Relatório Orçamentário, Financeiro e Contábil pelo Contador do CORECON-AM, Bruno Prestes: DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA x DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** O assessor contábil Bruno Oliveira realizou

a apresentação da situação orçamentária, financeira e contábil da entidade, porém não enviou, em tempo hábil, os demonstrativos para que o Plenário pudesse acompanhar a apresentação, o Conselheiro José Guilherme Fonseca de Azevedo sugeriu que, para as próximas plenárias, seja

enviados os relatório orçamentário, financeiro e contábil pelo Contador, com, no mínimo, quarenta e oito horas de antecedência, o Presidente do Plenário aceitou a sugestão, e solicitou a Gerencia para realizar esse ajuste. - **Correspondências Enviadas e Recebidas:** Foram recebidos os seguintes

Ofícios: **Ofício Circular nº 0019/2022/Cofecon:** Resolução nº 2.100/2022 – Altera dispositivo do Manual de Arrecadação no Sistema Cofecon/Corecons. O referido normativo altera o § 2º do artigo 20 da Resolução nº 1.853, de 28 de maio de 2011, com redação dada pela Resolução nº 2.091, de 11

de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: § 2º Será aplicada a Taxa SELIC para os débitos constituídos a partir de abril de 1995, respeitadas as situações jurídicas já consolidadas até o dia. **Ofício Circular nº 0017/2022/Cofecon: 7ª edição do Desafio Quero ser**

**Economista.** O Desafio é um jogo on-line com o objetivo de introduzir conceitos econômicos básicos para estudantes do ensino médio, apresentando assim a profissão de Economista como uma carreira promissora para os jovens que irão ingressar no ensino superior. Além disso, a competição

estimula o envolvimento de jovens com o Sistema Cofecon/Corecons, proporcionando um contato inicial com as atividades desenvolvidas pelos Conselhos. **Ofício Circular nº 0031/2022/Cofecon:** Aos Representantes dos Conselhos Regionais de Economia no 7º Desafio Quero ser Economista 2022.

**Ofício Circular nº 0030/2022/Cofecon:** Indicação de instrutores para as oficinas de educação a distância. Tendo em vista a realização de oficinas gratuitas por meio da plataforma de Educação a Distância deste Conselho Federal de Economia – [www.cofecon.org.br/ead](http://www.cofecon.org.br/ead), solicito parceria desse Conselho Regional na indicação de instrutores voluntários para apresentarem novas oficinas em

2022. É requisito para a participação que os profissionais indicados sejam registrados nos respectivos Corecons. **Ofício Circular nº 0034/2022/Cofecon:** Ciclo de lives sobre Perícia, Mediação e Arbitragem. Indicações do Corecons. **Ofício Circular nº 0035/2022/Cofecon:** Grupo Especial para

Modernização Tecnológica dos Corecons. Diagnóstico: foi criado o Grupo Especial para Modernização Tecnológica com a competência de analisar e de propor soluções para a

49 modernização tecnológica dos Conselhos Regionais de Economia, com foco na fiscalização  
50 profissional. **Ofício Circular nº 0036/2022/Cofecon:** Terceira prorrogação de prazos para adesão ao  
51 VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos – Recred. Resolução nº 2.101, de 14 de março  
52 de 2022. **Ofício Circular nº 0037/2022/Cofecon: Congresso Nacional de Dirigentes de Conselhos de**  
53 **Fiscalização Profissional – FISPRO/2022.** Nos dias 5 e 6 de abril de 2022 será promovido pelo  
54 Instituto Brasileiro de Governança Pública – IBGP o Congresso Nacional de Dirigentes de Conselhos  
55 de Fiscalização Profissional – FISPRO/2022, em ambiente virtual. O Congresso terá inscrições  
56 gratuitas para os **membros dos Conselhos, tais como Presidentes de Conselhos Federais e**  
57 **Regionais, Diretores de Conselhos Federais e Regionais, Conselheiros Efetivos e Suplentes e**  
58 **Conselheiros Fiscais Efetivos e Suplentes.** O Congresso terá palestras visando aprimorar a  
59 capacitação em boas práticas de Governança, Riscos e Controle, aspectos que envolvem  
60 conformidades legais com geração de resultado. As palestras serão apresentadas por notórios  
61 professores do IBGP, especialistas nesses temas. As inscrições podem ser feitas por meio do link:  
62 <https://sable.godaddy.com/c/128759?id=2812491.20278.1.7b110780607889af5f5125f8254d08b6> .  
63 A Conselheira Denise Kassama Franco do Amaral ressaltou a importância da participação do Fiscal  
64 da Profissão Luiz Cesar e da Assessora Jurídica Dra. Carla Mendes no Congresso. **1.4 Apresentação e**  
65 **leitura de requerimentos e indicações:** O Presidente, Marcus Anselmo da Cunha Evangelista,  
66 apresentou o requerimento do Economista Silas Moraes, referente as Mudanças da Qualificação de  
67 Empresas aptas para solicitar laudo na SEDECTI. A Plenária discutiu a questão e chegou ao consenso  
68 da necessidade de confeccionar uma Nota Técnica a ser apresentada junto a SEDECTI. O Presidente  
69 acrescentou que, a Nota deveria ser estendida à SUFRAMA, uma vez que esse órgão possui portaria  
70 interna que proíbe o contato do Consultor Econômico com o Analista de Projetos, o que  
71 impossibilita o esclarecimento de quaisquer dúvidas pelas partes. A Conselheira Denise Kassama  
72 Franco do Amaral sugeriu que, antes da confecção da Nota, seja convidados os Consultores  
73 Econômicos, para ouvir quais são seus descontentamentos com os procedimentos dos referidos  
74 órgãos. A Plenária acatou as sugestões, ficou decidido que a Nota será endereçada a SUFRAMA e a  
75 SEDECTI, os detalhes da confecção da mesma será discutida posteriormente. O Presidente, Marcus  
76 Anselmo da Cunha Evangelista, apresentou, também, o requerimento do Economista Ailson  
77 Rezende, referente ao Reajuste do Alvará 2022 PJ, o Economista alega que o reajuste do valor de  
78 2021 para 2022, foi superior a inflação, quando questionado o jurídico esclareceu que o CORECON-  
79 AM apenas segue a tabela de valores sugerida pelo COFECOM, e que o valor do Alvará de 2022 PJ foi  
80 reajustado pelo valor máximo da tabela, a Plenária discutiu e decidiu que o Alvará de 2023 PJ não  
81 terá reajuste, para compensar o reajuste superior a inflação deste ano. **1.5 Comunicação dos**  
82 **Conselheiros Regionais:** O Conselheiro Waldeney Travassos pediu a palavra e convidou a Plenária  
83 para participar do Lançamento do Livro Finanças para Crianças Além da Mesada, da *influencer*  
84 mirim Malu Finanças, ressaltou a importância do CORECON-AM opiar essas iniciativas de Educação  
85 Financeira, em seguida o Presidente Marcus Anselmo da Cunha Evangelista comunico que recebeu  
86 um convite, pessoal, dos pais da *influencer* mirim para participar do evento, e que se faria presente  
87 no mesmo. A Conselheira Denise Kassama Franco do Amaral questionou a legalidade da PORTARIA  
88 nº 011/2022 de 03 de março de 2022, Dispõe sobre a validação de documentos via aplicativo de  
89 *whatsapp*, alegando que o *whatsapp* não pode ser usado como feramente de decisão de assuntos  
90 pertinentes a Plenária, umas vez que pode ocorrer de haver conselheiros que não estejam *online* no  
91 momento da discussão, Presidente Marcus Anselmo da Cunha Evangelista, ponderou que discorda  
92 da visão da Conselheira, uma vez que a referida feramente já aceita como prova em processo  
93 judicial, a assessora jurídica, Dra. Carla Ferreira Mendes, esclareceu que as votações no ambiente  
94 virtual do *whatsapp* serão para aprovação de documentos institucionais, como a confecção de  
95 notas de repúdio, notas de apoio e outros documentos, Presidente Marcus Anselmo da Cunha

96 Evangelista questionou a Assessora quanto à necessidade de coro para aprovação dos referidos  
97 documentos no *whatsapp*, a Assessora informou ser necessário ter dois terços os Conselheiros  
98 Titulares, ou seja, seis Conselheiros Titulares. **1.6. Comunicação das Comissões de Trabalho do**  
99 **CORECON-AM 2022: a) Comissão de Tomada de Contas:** Não houve manifestação. **b) Comissão de**  
100 **Licitação:** Não houve manifestação. **c) Comissão de Fiscalização:** Não houve manifestação. **d)**  
101 **Comissão de Valorização Profissional:** A Conselheira Denise Kassama Franco do Amaral, presidente  
102 da Comissão, informou que os ajuste finais do *PodCast* “E ai, mano?”, em breve será anunciado a  
103 data do lançamento. **e) Comissão do Clube de Vantagens:** O Presidente Marcus Anselmo da Cunha  
104 Evangelista informou que, no dia 30/03, às 19h00, foi realizado o coquetel de Lançamento do  
105 “Clube de Vantagens ao Economistas”, no espaço *My 433 Barber Shop & Beleza*, contato com a  
106 presença de vários parceiros do Clube, além da participação dos representantes do Conselho  
107 Regional de Contabilidade do Amazonas e do Conselho Regional de Administração do Amazonas,  
108 que na oportunidade, manifestaram, publicamente, o interesse em aderir ao Clube de Vantagens. **f)**  
109 **GT Mulher Economista:** Não houve manifestação. **1.7. Comunicação da Vice-presidência:** O Vice-  
110 presidente Judah Torres Lima solicitou, por motivo de saúde, substituição no Comitê de Combate a  
111 Corrupção, a Plenária aceito a solicitação do Vice-presidente. **1.8. Comunicação da Presidência:** O  
112 Presidente Marcus Anselmo da Cunha Evangelista comunicou a Plenária que, logo em seguida ao  
113 termino da Sessão, ocorreria a Reinauguração do prédio 2 da sede do CORECON-AM, e que o  
114 telhado do referido prédio foi inteiramente trocado, de telhas de barro para telhas de zinco, foi,  
115 também, pintado as salas das Sessões e o Auditório, bem como trocadas todas as lâmpadas e  
116 tomadas. O Presidente Marcus Anselmo da Cunha Evangelista ressaltou que todas os custos dos  
117 coquetéis, tanto do Lançamento do Clube de Vantagens e da Reinauguração do Prédio 2, fora  
118 doações, feitas pelo Conselheiro Nelson Azevedo dos Santos e pala Exithus Consultoria LTDA. **2.**  
119 **Ordem do Dia: 2.1. Matérias e Assuntos para Deliberação do Plenário:** O Presidente Marcus  
120 Anselmo da Cunha Evangelista apresentou os seguintes assuntos para deliberação do Plenário do  
121 CORECON-AM: a) **Aprovação do ingresso do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas no**  
122 **Clube de Vantagens aos Economistas:** A Plenária, em unanimidade, votou pela aprovação do  
123 ingresso do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas no Clube de Vantagens ao  
124 Economista, com a aprovação, o Presidente Marcus Anselmo da Cunha Evangelista comunicou que  
125 o nome do clube passaria a ser somente “Clube de Vantagens” b) **Criação do Prêmio “Imprensa**  
126 **Econômica”:** O Presidente Marcus Anselmo da Cunha Evangelista apresentou a proposta de criação  
127 do Prêmio Imprensa Econômica, com a finalidade de reconhecer a contribuição dos veículos de  
128 comunicação na divulgação do conhecimento econômico, a Plenária aprovou a ideia, em  
129 unanimidade, ficou definido que o regulamento do prêmio seria confeccionado posteriormente.  
130 **2.1.1 - Novos Registros – Conselheiro Relator: Judah Torres Lima: PESSOA FÍSICA:** Não houve  
131 processos. **2.1.2 Cancelamento, Suspensão, Ativo com Desconto e Extinção - Conselheiro Relator:**  
132 **Judah Torres Lima:** Não houve processos. E nada mais havendo a tratar, o conselheiro e presidente  
133 da Sessão Marcus Anselmo da Cunha Evangelista deu por encerrado os trabalhos da Terceira  
134 Sessão Plenária Ordinária, às 14:30 horas, dos quais eu Albertina de Fátima Souza de Santana, lavrei  
135 a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão.  
136 Manaus, 31 de março de 2022.

Econ. Marcus Anselmo da Cunha Evangelista  
Presidente da Sessão  
CORECON-AM nº 1.893

137  
138  
139  
140  
141  
142



143  
144  
145  
146

Econ. Eden Progenio Monteiro  
Secretario- Profissional de Atendimento  
CORECON-AM nº. 3.060